



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 615, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, §1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003608/2024-16, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF Nº 525, de 6 de junho de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 43, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, das Procuradoras da República Júlia Rossi de Carvalho Sponchiado e Sílvia Regina Pontes Lopes, no período de 22 a 30 de junho de 2024, inclusive trânsito, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participar do Simpósio - Liderança e Abordagens de Gênero para Combater o Terrorismo, a realizar-se entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, em Bogotá, Colômbia.

....." (NR)

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 6 de junho de 2024.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 jul. 2024. Seção 2, p. 71.](#)**